


Fwd: Re: Fwd: Divergências de Pregão Eletrônico 74/2022

 **De** <compras@pmspa.rj.gov.br>
Para <contato@vipshowlocacoes.com.br>
Data 2022-11-23 15:25

Prezada Sra. Raquel,

Cumprimentando-a na oportunidade, sirvo-me do presente para encaminhar a resposta formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer referente ao pedido de esclarecimentos formulado por V.Sa.

Informo que, relativamente ao questionamento suscitado acerca a Qualificação Econômico-Financeira, as exigências ali contidas são padrão em todos os editais publicados por este Município, como pode facilmente ser constatado no Portal da Transparência desta municipalidade e que tal medida jamais criou obstáculos à empresas interessadas em participar de qualquer certame.

Esclareço, ainda, que a documentação exigida segue a legislação vigente e, em razão disto, possui o aval dos Órgãos de controle: Procuradoria e Controladoria-Geral do Município. Não obstante, rememoro que todos os editais publicados são submetidos à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e que até o presente momento, não há recomendação para que esta municipalidade altere seu rol de exigências.

Att,
Aline Sodré
Pregoeira

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: Divergências de Pregão Eletrônico 74/2022
Data: 2022-11-23 08:57
De: Esportes e Lazer <esporte@pmspa.rj.gov.br>
Para: compras@pmspa.rj.gov.br

Em 2022-11-22 13:23, compras@pmspa.rj.gov.br escreveu:

Prezados Senhores, boa tarde!!

Encaminho para análise e manifestação quanto ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2022, cujo objeto é registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviço de locação de estrutura, trio elétrico, iluminação, som, gerenciamento, banheiros químicos, montagem e desmontagem.

Respeitosamente,
Aline Sodré
Pregoeira

----- Mensagem original -----

Assunto: Divergências de Pregão Eletrônico 74/2022
Data: 2022-11-22 10:32
De: VipShow Locações <contato@vipshowlocacoes.com.br>
Para: compras@pmspa.rj.gov.br

Sr. Pregoeiro ,

1-)Gostaria de saber o porque da exigência de ISO 9001 no Pregão Eletrônico 74/2022 - processo 10242/2022? Uma vez que já foi comprovada em várias leis qde Licitação de que esse certificado é irrelevante quanto a qualidade dos serviços prestados pela empresa?

Ex:_As certificações nacionais correspondentes à família 9000 da ISO se referem, em linhas gerais, a critérios para implantação de sistemas de garantia da qualidade__. Para obtê-los, a empresa deveria demonstrar a adequação de seus procedimentos de fabricação aos padrões estabelecidos na norma, o que garantiria, ao menos em tese, que os produtos oriundos dessa empresa tenham sempre as mesmas características. Todavia, isso não garante que eles tenham qualidade superior aos de uma empresa que não seja certificada. Além do que, obter a certificação ISO é faculdade das empresas - não há lei que a indique como condição para exercício de qualquer atividade. Restritiva, portanto, a exigência desse predicado como condição para qualificação em licitações, pois afastar os participantes não certificados reduz a possibilidade de alcance da melhor proposta para a Administração._

2-) Porque o LOTE III está em conjunto a materiais e prestações de serviços diferentes , estrutural com som , iluminação e geradores) , no meu caso que gostaria de participar no lote estrutural , não poderei pq não possuo os equipamentos em questão . Isso está errado , os lotes devem ser divididos por serviços, assim como banheiros

químicos, trios elétricos e não todos juntos, impedindo muitos participantes que não trabalham com os equipamentos em questão. Se tornando uma disputa arbitrária e injusta.

3-) Quanto a qualificação sócio econômica financeira , gostaria de saber se o edital foi baseado no mesmo grupo licitante do nosso Município vizinho Arraial do Cabo , que desclassificou metade da região , por induzidamente pedir documentações que só uma empresa tinha. Meu Senhores , vamos ser razoáveis. Uma licitação de 8.800.000,00 , dá pra todos participarem , as empresas de eventos que ficaram anos sem trabalhar devido a pandemia , temos empresas e profissionais na região altamente qualificados para exercer tal serviço. A Concorrência Pública é para todos que se habilitem dentro das documentações geralmente exigidas .

Aguardo resposta

Raquel Valvassori
22 99898-4839

VipShow Locações

Estruturando seu Evento

(22) 2644-0180 (22) 97400-7852

www.vipshowlocacoes.com.br [1]
contato@vipshowlocacoes.com.br

Rua Irmã Josefina da Veiga, 50 - Praia do Siqueira - Cabo Frio- RJ

[2] @vipshowlocacoes

Links:

[1] <http://www.vipshowlocacoes.com.br>

[2] <https://www.facebook.com/vipshowlocacoes>

Bom dia,

Em relação ao pedido de esclarecimento acima, segue:

1) Esclareço que será dispensada a apresentação do certificado ISO 9001, uma vez que foi solicitado outras qualificações técnicas pertinentes a fim de assegurar a qualidade na execução e ou entrega do objeto.

2) o parcelamento do objeto da licitação deve ser verificado em cada caso, perquirindo-se essencialmente acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto e foi nesse sentido que entendemos ser mais conveniente da maneira como solicitamos, uma vez que os itens do lote III tem qualificação técnica de natureza semelhante como ART, Profissional cadastrado no CREA,...p além de serem usados muitas vezes em conjunto. Entendemos assim ser mais vantajoso para administração pública esses itens em um lote só, garantindo melhores condições para a realização do evento com qualidade sem sofrer solução de continuidade, além de se melhor para fiscalizar, executar e acompanhar. Ademais no nosso ponto de vista haverá nítida desoneração burocrática; diminuição do risco de desorganização; maior possibilidade de se atingir o fim almejado; redução do comprometimento operacional e, conseqüentemente, possibilidade de êxito em sua realização.

c) ??????????????????